



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE GRAVATAÍ-RS

PORTARIA Nº 02/2026

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Gravataí, Dra. **CÍNTIA EDLER BITENCOURT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Redes e Telecomunicações – DIRT da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sobre a interrupção de rede, de internet e de acesso aos sistemas informatizados no Foro Trabalhista de Gravataí, programada para o dia 22/09/2026, a partir das 12h, para implantação de melhorias e troca de equipamentos;

CONSIDERANDO que o horário de atendimento externo das unidades administrativas e judiciárias deste Foro Trabalhista ocorre das 10h às 16h;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas e jurisdicionais podem ser realizadas de modo plenamente satisfatório na modalidade telepresencial, não havendo prejuízos no atendimento ao público e na movimentação processual;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público no Foro Trabalhista de Gravataí no dia 22/09/2026, sem suspensão ou interrupção dos prazos processuais ou qualquer prejuízo a estes.

Art. 2º. Autorizar o trabalho remoto de todos os servidores do Foro Trabalhista de Gravataí durante o dia a que se refere o art. 1º.

Art. 3º. Determinar que, no dia a que se refere o art. 1º, o atendimento para acompanhamento processual seja realizado exclusivamente por meio do Balcão Virtual das respectivas unidades administrativas e judiciárias, disponível no Portal do TRT da 4ª Região.

Art. 4º. Ficam mantidas as atividades de limpeza e de vigilância das instalações durante o dia de suspensão a que se refere o art. 1º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional e à OAB, Subseção de Gravataí.

Fixe-se cópia na entrada do Foro Trabalhista de Gravataí.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gravataí, 02 de setembro de 2026.

Cíntia Edler Bitencourt

Juíza do Trabalho Diretora do Foro

CINTIA EDLER

BTENCOURT:80594

Assinado de forma digital por
CINTIA EDLER BTENCOURT:80594
Dados: 2026.09.15 08:58:14 -03'00'